



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Parecer Técnico**

MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA EXECUTIVO Nº. 31/2021

EMENTA: Altera a Lei n.º 4.810/2010, que reconhece o Loteamento Bem Morar Erechim como de interesse social para fins de parcelamento.

PARECER: FAVORÁVEL

RELATOR: ALESSANDRO DAL ZOTTO

Após análise do presente projeto de lei opinamos favoravelmente ao mérito do expediente em análise.

Estando o presente Projeto de Lei apto a ser apreciado pelo Douto Plenário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 08 de julho de 2021.

**ALESSANDRO DAL ZOTTO
Vereador Bancada do PSB**

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: